



ATA DA 52ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

1 No dia 11 (onze) do mês 01 (janeiro) de 2021 (dois mil e vinte um) às 15h30min,
2 reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Socorro em Assembleia Geral
3 Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito
4 das Águas – CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os seguintes prefeitos:
5 Carlos Alberto Martins de Amparo, Luciano Lopes de Lindóia, Edson Rodrigo de Oliveira
6 Cunha de Monte Alegre do Sul, Marco Antonio de Oliveira de Morungaba, Elmir Kalil Abi
7 Chedid de Serra Negra, Josué Ricardo Lopes de Socorro, Anderson Santos Correia de
8 Tuiuti. Por procuração compareceu José Mauro Correa Alvarenga de Águas de Lindóia,
9 José Roberto da Silva Lima de Toledo. Do CISBRA estiveram presentes: João Batista
10 Preto de Godoy, Vitor Ribeiro Junqueira Castelli, Sandra Cristina Dimis Santos, Victor
11 Lippi Zaccariotto e Marcela Lonel de Souza Guelere. Demais participantes constam em
12 lista de presença. Iniciando a reunião, com a anuência do presidente eleito Carlos Alberto
13 Martins, João Batista Preto de Godoy, inicia a reunião com a seguinte pauta 1) **Indicação**
14 **dos membros do Conselho Fiscal**, João solicita que sejam indicados em número
15 mínimo de 07 (sete) representantes. Para compor o Conselho Fiscal são nomeados e
16 aprovados pelos presentes os seguintes conselheiros: José Mauro Correa Alvarenga,
17 Gilberto Piassa, Benedictus Davi Siqueira Armigliato, Clara Geromel, Tiago Sartori, José
18 Roberto da Silva Lima e Pamela Yurika Nishizaki. Para a presidência do Conselho Fiscal,
19 o presidente Carlos Alberto indica Thiago Satori com a aprovação de todos os presentes.
20 Sobre a pauta 2) **Deliberação sobre a futura sede do Consórcio**, o Presidente Carlos
21 Alberto informa que vai verificar situação da sede própria fazendo menção ao convênio
22 assinado pela FUNASA ou algum local provisório até que seja solucionado a questão do
23 convênio. O Prefeito Rodrigo embora esteja licitando o Parque Ecológico, comunica que
24 pode manter a sede em Monte Alegre do Sul pelo prazo máximo de 180 dias. João coloca
25 em votação a alteração da sede do Consórcio para Amparo, não havendo nenhuma
26 objeção, restou aprovada pela totalidade dos presentes. Prosseguindo com a pauta
27 proposta, sobre o item 3) **Definição de local para a instalação da Estação de**
28 **Transbordo**, João informa que o local está resolvido pelo Prefeito Carlos Alberto que
29 disponibilizou a Estação de Transbordo de Amparo para uso do Consórcio. No que
30 respeita ao próximo item da pauta, 4) **Contrato de prestação de serviços com**
31 **vencimento próximo**, o superintendente explica que a licitação para o serviço de coleta
32 de resíduos domiciliares com vencimento em fevereiro, está dependendo da manifestação
33 dos municípios para continuidade do processo. João explica sobre os procedimentos de
34 adesão, atualiza os novos prefeitos sobre o funcionamento da coleta, esclarece as
35 dúvidas dos consorciados a respeito deste serviço e solicita brevidade sobre a decisão
36 quanto a adesão dos consorciados. Na mesma condição da coleta, está o contrato para



37 transbordo dos resíduos até o aterro, com vencimento em março, informa o
38 superintendente, depende da adesão dos municípios para composição do quantitativo e
39 prosseguimento do processo licitatório. Sobre a contratação para destinação de
40 volumosos, João informa que a ata de registro de preços tem seu vencimento no mês de
41 março. Encerrando com a pauta proposta para a reunião, João, informa aos prefeitos e
42 representantes presentes sobre a possível necessidade de nova licitação para destinação
43 de resíduos de saúde, devido ao considerável aumento no quantitativo mensal dos
44 municípios, que pode ser, inclusive, atribuído a pandemia do covid-19. Não havendo mais
45 nada a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere portadora da
46 identidade nº RG. 30.340.898-4 e CPF 213.711.408-98, redigi e lavrei a presente ata, que
47 segue assinada por mim e pelo superintendente Sr. João Batista Preto de Godoy portador
48 da cédula de identidade sob nº RG. nº 13.552.066 SSP/SP e CPF nº 060.299.868-99.
49 Monte Alegre do Sul, 12 de janeiro de 2021.

02
/


Marcela Lonel de Souza Guelere
Assistente Administrativo


João Batista Preto de Godoy
Superintendente

**REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS - AMPARO (SP)**
José Osvaldo de Melo
Oficial
José Carlos de Melo
Sub. do Oficial

REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS
AMPARO SP
027150
DIGITALIZADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE AMPARO - SP

Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone:(019) 3807-4266

Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo

Apresentado para registro em 15/01/2021, protocolado sob numero

27.190 e Registrado sob nº.23 fls.052 do Livro F (TD)

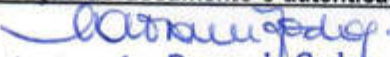
Amparo-SP, 15/01/2021.

TOTAL DAS CUSTAS E ENROLIMENTOS R\$ 76,37

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.


Larissa Ap. Bueno de Godoy
Escrevente Autorizada

Certifico e dou fé, que o registro do presente documento foi efetuado sob nº.22 fls.051vº do Livro F, para os fins de **GUARDA E CONSERVAÇÃO**, nos termos do artigo 127 inciso VII da Lei nº.6.015/73, conforme requerimento firmado por Marcela Lonel de Souza Guelere, RG nº.30.340.898-4, CPF nº.213.711.408-98, datado de 13 de janeiro de 2.021, que declarou estar ciente de que o referido registro não atribui direitos, possuindo efeito apenas de conservação do documento e autenticação da sua data. Amparo, 15 de janeiro de 2.021.- A


Larissa Ap. Bueno de Godoy
Escrevente Autorizada

